



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao Senhor
EDMILSON DOS SANTOS SOUZA
CPF nº 376.104.573-53
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, S/N, BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CANTANHEDE
CEP: 65.465-000

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria sobre o encerramento da vigência do contrato **20210022**.

Em face desse contexto e para prevenir a eventual prestação de serviços sem a devida cobertura contratual ou solução de continuidade na prestação de serviços em face da inexistência de contrato, e ainda levando em consideração a necessidade de continuar utilizando o imóvel, informamos que temos interesse em prorrogar a vigência do Contrato em pauta por mais por mais 12 (doze) meses.

Encaminhamos a Vossa Senhoria a presente solicitação de manifestação quanto à aceitação e interesse em prorrogar a vigência do contrato em pauta, mantendo os mesmos valores pactuados inicialmente.

Cantanhede /MA, 15 de dezembro de 2022.

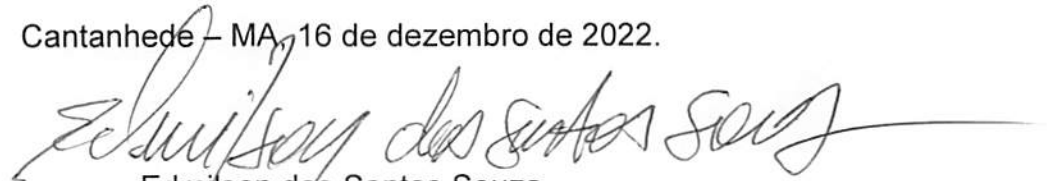


Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor
Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde
Município de Cantanhede/MA.

Em resposta a solicitação, informamos que temos interesse em prorrogar a vigência do contrato de locação do imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede, para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do município, por mais 12 (doze) meses.

Cantanhede - MA, 16 de dezembro de 2022.



Edmilson dos Santos Souza

CPF: 376.104.576-53



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando

Cantanhede - MA, 16 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.
ELVIS LENNON SILVA TEIXEIRA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA.

Prezado Sr.

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para aditar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede-MA, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede/MA, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO	VALOR
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 13.200,00

Atenciosamente,


Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO PARA O BEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

Memorando

Cantanhede - MA, 19 de dezembro de 2022.

Ao Senhor
Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde
Cantanhede-MA

Prezado Senhor,

As despesas pretendidas, aditivar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede-MA, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede/MA, podem ser realizadas nas dotações:

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 0.096 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Física
VALOR: R\$ 25.000,00
FONTE: 0114000001
SUPLEMENTADA: () SIM NÃO (X)

Atenciosamente,

Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SETOR DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa, aditivar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede-MA, destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% na Secretaria Municipal de Infraestrutura no elemento de despesas 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica

Cantanhede - MA, 19 de dezembro de 2022.

Elvis Lennon Silva Teixeira
CRC/MA 015387/0-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Jairon Dantas Paiva**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para aditar a vigência do contrato locação de imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede-MA, destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede/MA, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 0.096 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
VALOR: R\$ 25.000,00
FONTE: 0114000001

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

Cantanhede - MA, 20 de dezembro de 2022.


Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa aditivar a vigência do contrato de locação de imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Cantanhede - MA, 20 de dezembro de 2022.


Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MINUTA DO TERMO ADITIVO

**XXXXXX TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº XXXXXXXX,
DISPENSA DE LICITAÇÃO XXXXX,
NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº
8.666/1993.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Centro – Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Jairon Dantas Paiva, Secretário Municipal de Saúde, e o Senhor XXXXXXXXX, inscrito no CPF: XXXXXXXX, residente na XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº XXXXXXXX, referente ao processo Dispensa de Licitação nº XXXXXXXX, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, Instrução e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Primeira– Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, visando xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cláusula Segunda– Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura até o dia XXXXXXXXX, com valor mensal de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX) totalizando R\$ XXXXX (XXXXXXXXXX), por um período de XX (XXXX) meses.

Cláusula terceira – Da Dotação:

ÓRGÃO.....: XXXXXXXXXX
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX
PROJETO/ATIVIDADE: XXXXXXXXXX
ELEMENTO DA DESPESA: XXXXXXXXXX

Cláusula quarta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cantanhede - MA, XX de XXXX de XXXX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
Secretaria Municipal de XXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
C.N.P.J: XXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cantanhede/MA, 21 de dezembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
RAFAEL SILVA TEIXEIRA
Analista Municipal
Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA

Senhor Advogado,

Encaminha-se o processo de aditivo contratual, visando a prorrogação do Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Cantanhede/MA e o Senhor **Edmilson dos Santos Souza**, para análise e emissão de parecer jurídico, acerca da possibilidade da realizada do aditivo.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, em análise dos autos do Processo até aqui realizados, **AUTORIZO** a realização do Aditivo de prazo referente ao contrato nº **20210022** que tem como finalidade a locação de imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede-MA, para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede/MA, para o exercício de 2023, de acordo com o no art. 57, §2º, Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie.

Cantanhede - MA, 22 de dezembro de 2022.


Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos o senhor **Edmilson dos Santos Souza**, residente na **Av. Rio Branco, S/N, Centro, Cantanhede/MA**, portador do CPF nº **376.104.573-53**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, com sede à Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro, CEP: 65.465-000, Centro – Cantanhede/MA, para assinatura do ADITIVO ao CONTRATO oriundo do Processo Dispensa de Licitação nº 003/2021.

No ato da assinatura do Aditivo, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos válidos:

- *Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:*
 - *Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014.*
- *Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.*
- *Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de:*
 - *Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;*
 - *Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;*
- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**;*
- *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);*

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Cantanhede/MA, 27 de dezembro de 2022.

Jairon Dantas Paiva
Secretário Municipal de Saúde

Recebi em: _____

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210027, DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2021, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o 06.156.160/0001-00, com sede na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Senhor Jairon Dantas Paiva, Secretário Municipal de Saúde, e o Senhor Edmilson dos Santos Souza, portador do CPF nº 376.104.573-53, residente na Av. Rio Branco, S/N, Centro, Cantanhede/MA doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20210022, referente ao processo Dispensa de Licitação nº 003/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, Instrução e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Primeira– Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 20210022, para locação de imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede-MA, destinado ao funcionamento do Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantanhede/MA, com fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93,

Cláusula Segunda– Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, mantendo o mesmo valor pactuado inicialmente, valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), por um período de 12 (doze) meses.

Cláusula terceira – Da Dotação:

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0002 0.096 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Física
VALOR: R\$ 25.000,00
FONTE: 0114000001
SUPLEMENTADA: () SIM NÃO (X)

Cláusula quarta – Da ratificação



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
PROGRESSO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cantanhede - MA, 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Secretaria Municipal de Saúde

Jairon Dantas Paiva

CONTRATANTE

Edmilson dos Santos Souza

CPF nº 376.104.573-53

CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE/MA E O SENHOR EDMILSON DOS SANTOS SOUZA. OBJETO: Locação de imóvel localizado à Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede-MA, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ÓRGÃO:** 21 Secretaria Municipal de Saúde; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2101 Secretaria Municipal de Saúde; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10 122 0002 0.096 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. De Saúde; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00 Outros serv. de Terc. Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022. VIGÊNCIA: até 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jairon Dantas Paiva, pela contratante e o senhor Edmilson dos Santos Souza pela contratada. Cantanhede/MA, 29 de dezembro de 2022. Jairon Dantas Paiva, Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.